PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.539 de 07 de outubro de 1 976

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos do Artigo 41, Item II da Lei nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.100 de 07 de outubro de 1 976 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 41, Item II da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.100 de 07 de outubro - de 1 976, um Crédito Especial até a importância de Cr$6.521,50 (seis mil, quinhentos e vinte e um cruzeiros e cinquenta centavos), destinado ao custeio do pagamento de 1 (uma) prestação do convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para construção de uma Galeria de Tubos Ármicos na ligação com a Av. Pernambuco.

Artigo 2º - A despesa a que se refere o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação por Unidades Orçamentárias,- Categorias Economicas e Funções de Governo:

SERVIÇOS URBANOS

SETOR DE RUAS E AVENIDAS

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

10583231-17 - Construção de uma Galeria de Tubos Ármicos ..... Cr$ 6.521,50

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

- cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 2.- ESTADO DE SÃO PAULO

cont..DECRETO Nº 1.539 de 07/10/76

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de outubro de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária